



# Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO EM SESSÃO  
DE 20/11/2006

## PROJETO DE LEI N.º 12/2006

**SÚMULA:** Concede Título de Cidadão Benemérito do Município de Três Barras do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, Valdir Bernardino Martinazzo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

### LEI

**Art. 1.º** - Fica concedido o título de CIDADÃO BENEMÉRITO do Município de Três Barras do Paraná, aos membros da Diretoria e Comissão Organizadora da Reconstrução da Igreja Matriz de Três Barras, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade, conforme relação a seguir:

|                             |                                        |
|-----------------------------|----------------------------------------|
| I = ANTÔNIO SECHINI         | - CPF= 212.642.879-68 e RG. = 340.332  |
| II = CARLOS ALBERTO SARTORI | - CPF= 581.209.399-72 e RG. = 42011487 |
| III = LAUDAIR PELLEGRINI    | - CPF= 575.091.829-72 e RG. = 370349-9 |
| IV = ODACIR BASSO           | - CPF= 162.627.350-20 e RG. = 868.145  |

**Art. 2.º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, 09 de Novembro de 2006.

  
**ANTENOR CARLOS DA MOTTA**  
Presidente